

## TERMO DE SANEAMENTO DE PROCESSO

REF: Nota Jurídica nº. 20/2024 (82967793)

Em atendimento à Nota Jurídica nº 20/2024 que versa sobre proposta de emissão de deliberação do CERH/MG (82825918) cujo objeto é a aprovação de metodologia de cobrança da tarifa decorrente do uso de recursos hídricos definida pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio (CBH DO3).

	SANEAMENTO	JURÍDICA	NOTA	ÇÃO –	MANIFESTA N°. 20/2024
A) DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO:					
62) solicitando a	A GECON encaminhou o Ofício nº. 10/2024 (83181962)	s deste processo o emitida pela para que haja ser juntado aos	nte decisão Portanto, <sub>l</sub> ual, deverá s	a pertine CBH DO3. ão processu	administrativo Plenária do regular instruc
np	manifestação, e se cor	lo pela Plenária da Deliberação	sório emitido	do ato decis	autos o termo

Belo Horizonte, 02 de março de 2024.

Normativa Ad Referendum nº 75/2024 do CBH DO3



(ressalva nº 01).

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cândida Zanon Gomes**, **Gerente**, em 02/03/2024, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **83181900** e o código CRC **741D87E8**.

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000223/2024-98 SEI nº 83181900